



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXV – Edição N.º 2917 – Itajá/RN, 06 de julho de 2026.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

## PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho  
**Prefeito**

João Manoel Pessoa Neto  
**Vice-prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Presidente**

Manoel Argemiro Lopes Neto  
**Vice-presidente**

Wlivan Gomes da Silva  
**1ª Secretário**

Márcia Luciana de Melo Medeiros  
**2º Secretária**

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira  
**Vereador**

Francisco Deuzidete da Silva  
**Vereador**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Ronaldo Adriano da Silva  
**Vereador**

**Expediente:** Maria José da Silva  
Secretária Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos  
**Diretor de Redação:** Airtton Rodrigues dos Santos



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXV – Edição N.º 2917 – Itajá/RN, 06 de julho de 2026.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

Portaria n° 441/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. EDINALDO MORAIS DE SOUZA, portador do CPF n°. xxx.xxx.524-75 do cargo de COORDENADOR DE URBANISMO, conforme Lei n° 398 de 11 de maio de 2022, que cria a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de 03 de julho de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

### LICITAÇÕES

TERMO DE ADESÃO N° 010607/2026, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 006/2026 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2026

Fica efetivada a ADESÃO N° 010607/2026, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 006/2026 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2026, cuja o objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e demais serviços correlatos, a serem executados de forma preventiva e corretiva nos prédios públicos do Município de Itajá, visando garantir condições adequadas de salubridade, higiene e segurança dos ambientes.

Declaro a empresa D & R CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 46.079.818/0001-42, sediada R TENENTE BOANERGES AMARAL FILHO, 202, CENTRO, EXTREMOZ/RN, CEP: 59.575-000, como apta para a prestação dos serviços sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura.

A motivação se dá pela celeridade, economicidade e eficiência dos serviços e consequente efetividade da contratação, em face de notório interesse público na viabilização dos serviços em apreço, sendo este um dever público.

Por fim, a contratação da empresa supramencionada será realizada mediante contrato celebrado com este ente federativo, que constará o quantitativo aderido e o valor correspondente.

Itajá/RN, 06 de julho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN  
EXTRATO DE CONTRATO N° 010607/2026  
ADESÃO N° 010607/2026, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 006/2026 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2026.

CONTRATANTE: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.  
CONTRATADA: D & R CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 46.079.818/0001-42, sediada R TENENTE BOANERGES AMARAL FILHO, 202, CENTRO, EXTREMOZ/RN, CEP: 59.575-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e demais serviços correlatos, a serem executados de forma preventiva e corretiva nos prédios públicos do Município de Itajá, visando garantir condições adequadas de salubridade, higiene e segurança dos ambientes.

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2026.

VIGÊNCIA: 06/07/2026 À 06/07/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, §3º, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal n° 378/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 179.960,00 (cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta reais).

Itajá/RN, 06 de julho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ  
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 010607/2026.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Itajá/RN.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIACAO AMOR POR QUATRO PATAS, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob o n° 61.744.164/0001-18, com sede na R FRANCISCO SANTIAGO LOPES, 314, IGUARAÇU, ITAJÁ/RN, CEP: 59.513-000.

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Associação Amor por Quatro Patas, visando ao apoio financeiro para execução de ações de proteção, acolhimento, tratamento veterinário, castração, recuperação e promoção do bem-estar de animais em situação de abandono ou vulnerabilidade no Município de Itajá/RN.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2026.

VIGÊNCIA: 06/07/2026 a 06/07/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019/2014 c/c Lei Municipal n° 323/2017.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.101 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

AÇÃO: 2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

NAT. DE DESPESA: 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito Municipal de Itajá/RN

## PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO